



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**DECRETO Nº 2363 DE 12 DE MARÇO DE 2021**

*Disciplina a nomeação dos conselheiros do COMTUR a ser realizada no dia 01 de abril de 2021 em decorrência da Pandemia.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Turismo convocou a assembleia para o próximo dia 01 de abril de 2021, a fim de constituir os membros de cada segmento do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);

**CONSIDERANDO** a atual situação da Pandemia, na qual se faz necessário evitar aglomerações e reuniões presenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade em compor um novo conselho para publicação da eleição da nova diretoria para o biênio 2021/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A ficha de inscrição dos interessados em compor o COMTUR, disponível no anexo I deste Decreto e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), deverá ser protocolada presencialmente no Departamento de Cultura Esportes e Turismo, ou encaminhada por e-mail próprio do interessado, até as 17h do dia 01 de abril de 2021, no endereço eletrônico [turismo@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:turismo@montealegredosul.sp.gov.br).

**Artigo 2º** - Havendo número maior de interessados, por segmento, em compor o Conselho Municipal de Turismo, serão convocadas eleições para definição de seus pares, que ocorrerão de forma online em até 10 dias após findo o prazo de inscrições.

**Artigo 3º** - Em caso de não haver interessados de forma espontânea como representantes dos segmentos, o Poder Executivo Municipal fará indicação e nomeação previstas em lei, em especial no parágrafo 5º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1851/18.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**Artigo 4º** - Os membros do Executivo Municipal serão indicados por Portaria.

**Parágrafo único** - sua nomeação será realizada, por meio de Decreto Municipal, juntamente com os membros da Sociedade Civil, após a eleição da Diretoria.

**Artigo 5º** Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 12 de março de 2021.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de março de 2021

**GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO**  
Diretora de Administração e Governo Municipal



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
CIDADE PRESÉPIO**

**ANEXO I**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTE ALEGRE DO SUL**

NOME DO (A) INTERESSADO(A):		
DATA NASC.:	RG:	CPF:
ENDEREÇO:		NÚMERO:
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
SEGMENTO QUE REPRESENTA:		
PRODUTORES RURAIS ( )	BARES E RESTAURANTES ( )	COMÉRCIO ( )
INDÚSTRIA ( )	ARTISTAS E ARTESÃOS ( )	AGENTES DE VIAGEM ( )
MEIOS DE HOSPEDAGEM ( )		
ASSINATURA		DATA